

CONSIDERANDO que embora sejam processos com numerações diversas e autores distintos, ambos tangenciam ao mesmo objeto, versando sobre possíveis transgressões legais e ocorrência em irregularidades capituladas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado, bem como no Código de Ética do IGEPREV;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar (Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/939495, 2021/939868 e 2021/939657), instaurado através da PORTARIA Nº 592, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.694, de 10/09/2021, em face do servidor M.B.R, matrícula nº 5905513/5, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 592, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.694, de 10/09/2021, que dispõe sobre a atual e vigente Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em referência;

CONSIDERANDO a determinação de prorrogação, a fim de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar para alcançar a satisfação do interesse público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, realizado pela Comissão Processante nomeada ao feito, em razão da necessidade de conclusão do mesmo, bem como, praticar todas as diligências pertinentes ao procedimento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o qual prevê que o Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo, devido às circunstâncias alheias;

SEND O ASSIM, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1265854, como Autoridade Máxima desta Autarquia:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD (Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/939495, 2021/939868 e 2021/939657), em face do servidor M.B.R, matrícula nº 5905513/5, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 725703

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330003114, de 20 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARACI DOS SANTOS MUNIZ.

CPF: 255.375.472-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP167951.

PORTARIA Nº 2021330003115, de 20 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCELLA FREIRE RAMOS.

CPF: 537.547.862-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB237415.

PORTARIA Nº 2021330003116, de 20 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: THIAGO LUIZ NEVES CAMPOS.

CPF: 778.225.952-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.

CHASSI: 988611116LK274229.

PORTARIA Nº 2021330003117, de 21 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIELA OLIVEIRA PASSOS.

CPF: 010.856.752-46.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB414755.

PORTARIA Nº 2021330003118, de 21 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JULIANA ROBERTA PINTO FEITOSA.

CPF: 003.015.732-39.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HKG5840LZ119998.

PORTARIA Nº 2021330003119, de 26 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUCIA SOUZA SAMPAIO.

CPF: 176.535.092-15.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSL190383.

PORTARIA Nº 2021330003120, de 27 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GUARACY DE SOUSA PORPINO.

CPF: 031.940.782-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F39M8112009.

PORTARIA Nº 2021330003123, de 27 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GUILHERME PEREIRA ALVES.

CPF: 031.198.632-38.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT HB.

CHASSI: 9BGEA48A0MG155506.

PORTARIA Nº 2021330003122, de 27 de outubro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA DO SOCORRO DUARTE CARDOSO.

CPF: 184.683.732-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850LZ130586.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação e acréscimo de 25% de acordo com as Cláusulas Décima - segunda e Décima - oitava do Contrato.

Valor: R\$ 104.479,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Data da assinatura: 06/11/2021

Vigência: 06/11/2021 à 06/11/2022

PREGÃO ELETERONICO SRP Nº 049/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020.

Orçamento:

Funcional Programática: 04.128.1508.8887

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 339033

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

CNPJ: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudêncio 43, Campina, CEP: 66010-150;

Cidade: Belém-PA

Contato: (91) 32228869/ 32244151/ 32249911

E-mail: financeiro.nortetur@gmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL / Diretora Geral -EGPA

Protocolo: 725731